



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de abril de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, para assegurar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a prestação gratuita do serviço de Transporte Público e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Devemos sempre ser solidários para uma questão importante que afeta uma parte significativa da população, especialmente crianças e adolescentes: o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que é uma condição que afeta a comunicação e a interação social das pessoas que o possuem.

Muitas vezes, essas pessoas precisam de acompanhamento especializado para realizar atividades cotidianas, como se deslocar pela cidade. No entanto, sabemos que o transporte público pode ser inacessível para muitas pessoas, o que pode dificultar ainda mais suas vidas.

Por isso, essa indicação tem como objetivo assegurar que as pessoas com TEA tenham acesso ao transporte público gratuito, de forma a garantir a sua locomoção e a sua inclusão social.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Além de assegurar o direito, é necessário que o exercício seja simplificado e acessível, bastando a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) ou qualquer outro documento que comprove a condição, como laudo médico. Considerando a possibilidade de necessidade de acompanhante, também faz-se imprescindível a extensão do direito àquele que viaja com o passageiro com TEA.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 03 de abril de 2023.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura